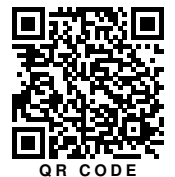




# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 20 de julho de 2020 • Ano XIV • Edição Nº 1566



QR CODE

## SUMÁRIO

<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
COMUNICADO (CONCORRÊNCIA Nº 001 SRP/2019) .....	2
<b>SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU</b> .....	3
ATOS OFICIAIS .....	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (EDITAL Nº 02/2018) .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	5
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020) .....	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**COMUNICADO (CONCORRÊNCIA Nº 001 SRP/2019)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO  
JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E RELATÓRIO FINAL**

**CONCORRÊNCIA Nº. 001-19.2CP - SRP**

**OBJETO:** Registro de Preço, tipo menor preço global, para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de prédios públicos no Município de São Francisco do Conde-BA.

O Município de São Francisco do Conde por meio da Presidente da COSEL – Comissão Setorial Permanente de Licitação torna público aos interessados que a empresa **Pejota Construções Terraplanagem Ltda** interpôs recurso administrativo em face da decisão do Julgamento da Proposta de Preço e Relatório Final proferido pela Comissão, no certame em epígrafe. Ficando os demais licitantes, a partir dessa data intimados a apresentar suas contrarrazões. Procederemos posteriormente a publicação do julgamento do recurso referente ao processo supra referenciado.

A íntegra do recurso encontra-se à disposição dos interessados na sala da COSEL/SEINF. Maiores informações por meio do e-mail: [cosel.infra@gmail.com](mailto:cosel.infra@gmail.com).

**São Francisco do Conde – BA, 20 de julho de 2020.**

**GUSTAVO CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA COSEL/SEINF  
DECRETO Nº 2576/2020**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO (EDITAL Nº 02/2018)**



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**EDITAL Nº 002/2018/SESAU**

**QUINTA CONVOCAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, convoca os candidatos, abaixo relacionados do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2018/SESAU, a comparecer no dia 22 de julho de 2020, na Secretaria Municipal da Saúde, Situada à Rua Mário Augusto Teixeira de Freitas, s/nº, Centro, São Francisco do Conde – Bahia, das 08:00 às 14:00h, munidos dos seguintes documentos (cópia e original):**

- Comprovante de residência;
- Currículo;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- PIS;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Título de Eleitor e comprovante da votação da última eleição e ou certificado de regularidade emitido pelo Site Oficial do tribunal Superior Eleitoral;
- Registro Profissional (dentro do prazo de validade) e Diploma e histórico escolar;
- Título de Especialista (nos casos que necessitem), certidão de Casamento e Certidão de Nascimento com cartão de vacinação (caso possua);
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional ou Laudo Médico de saúde física e mental expedido por médico do Sistema Único de Saúde –SUS;
- Hemograma completo;
- Sumário de urina; Eletrocardiograma (Laudo com carimbo e assinatura do médico cardiologista);
- Relatório de Oftalmologista atestando aptidão para o exercício da função;
- Declaração que exerce cargo, função ou emprego público em outra localidade para que seja verificada a compatibilidade de horários para atuação;
- 02 fotos 3x4.

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos, sendo convocado o próximo candidato conforme resultado final publicado em diário oficial.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

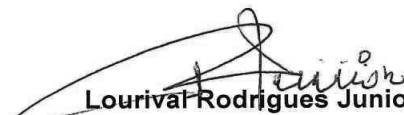
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

I – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU

RECEPCIONISTA - MONTE

ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
2	MARILIA BULCAO BERNARDO	24923765254	17

São Francisco do Conde, 20 de julho de 2020.

  
Lourival Rodrigues Júnior

Sec. Municipal de Gestão Administrativa

Lourival Rodrigues Júnior  
Secretário de Gestão Administrativa  
Pref. Mun. de São Francisco do Conde-BA

  
Eleuzina F. da Silva Santos  
Sec. Municipal da Saúde

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COSEL - COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020. 3**

**Objeto:** – Contratação de empresa para aquisição de insumos de uso único, tipo teste rápido para detecção de novo coronavírus (covid-19) para prestação de assistência a trabalhadores da área de saúde e pacientes que necessitam de diagnóstico, baseado na Emergência de Saúde Pública, em Nível Nacional conforme portaria do MS nº 188/2020 de 03/02/2020 em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (2019-nCoV).

O **Município de São Francisco do Conde**, através do Pregoeiro Oficial, com base na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto nº. 3.555/00, bem como pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como base, os fatos narrados em **ATA do dia 18 de Junho de 2020** e **ADJUDICADO** o objeto licitado a empresa:

**LOTE ÚNICO:**

Vencedora: **LABORSYS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA**  
Valor Global: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).  
Critério Adotado: Menor Preço Global

Nesta oportunidade, a Exma. Srª. Secretária Municipal de Saúde, ratifica o parecer do Pregoeiro e homologa o objeto licitado a empresa supra-mencionada pelo valor já mencionado. São Francisco do Conde - Bahia, 20 de Julho de 2020 – Eleuzina Falcão da Silva Santos – Secretária Municipal de Saúde.